MOÇÃO Nº ____/2025

À Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente da Câmara Municipal
São Gabriel da Palha - ES

O Vereador Renato Dinis Techio, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, permissa vênia, após ciência ao Plenário, seja submetida à aprovação da Comissão de Constituição e Justiça, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS
A MISSÃO CALEBE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

A presente Moção tem por finalidade manifestar seu reconhecimento e aplausos à Missão Calebe do Município de São Gabriel da Palha, composta pela Igreja Adventista do 7º Dia. Sob a liderança dos Pastores Alan da Silva Ramos, Willernani Becker e Rafael Felipe da Silva Oliveira e com a participação ativa de diversos jovens, essa missão se destacou pelo comprometimento e impacto positivo na comunidade.

Durante o mês de janeiro, esses jovens dedicaram suas férias ao serviço voluntário, realizando diversas ações sociais que beneficiaram inúmeras pessoas. Entre as iniciativas, destacam-se: doações de sangue, limpeza de locais públicos, Feiras de Saúde, palestras para a comunidade e muitas outras atividades, demonstrando um verdadeiro espírito de solidariedade e compromisso com o bem-estar do próximo.

Diante desse exemplo inspirador de dedicação e amor ao próximo, a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha presta esta justa homenagem à Missão Calebe do Município de São Gabriel da Palha, parabenizando cada envolvido por sua contribuição valiosa para a sociedade. Que essa iniciativa continue crescendo e motivando mais pessoas a fazerem a diferença.

Por essas razões, a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, registra com orgulho esta Moção de Aplausos, parabenizando a **Missão Calebe** por tamanha dedicação ao trabalho voluntário.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2025.

RENATO DINIS TECHIO
Vereador

CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL
Vereador

Autenticar documento em https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200360030003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200360030003000380031003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATO DINIS TECHIO** em **11/07/2025 12:56**
Checksum: **2CDEF3DF175C7A19AE2170A032360DE17EE97BE04C57D6064DE56CFCB7A2D872**

Assinado eletronicamente por **CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL** em **11/07/2025 13:00**
Checksum: **A83C8F7FC2219A6504058551267339782CED2A4239D1C004E0E154D878E5585D**